



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2025

VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)

CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO (VICE-PRESIDENTE)

CARLOS ALBERTO KLEIN (RELATOR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025

Dois Irmãos, 15 de janeiro de 2024.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025 que *"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIAS CONFORME REGRAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, QUE REESTRUTURA O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS – RPPSMDI"*, pois visa atender a adequação da LC 03/2024, atual legislação que se refere as aposentadorias do servidor municipal e que, na essência, busca equacionar as regras de transição erigidas por aquela norma complementar (art. 54 da LC 01/2022), alteração essa necessária e apontada recentemente em manifestação da Corte da Contas do Estado do RS.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

RELATOR:

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br